



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.703,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2018**

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.486, DE 25
DE JULHO DE 2014.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando dificuldade de obtenção de documentos para comprovação dos gastos relativos à alimentação e moradia pelos médicos vinculados ao Programa Federal Mais Médicos;

Considerando que os auxílios Bolsa Moradia e Bolsa Alimentação são verbas alimentares essenciais para a sobrevivência dos profissionais acima mencionados;

Considerando o rigor fiscal do Departamento de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Iguape no pagamento dos respectivos auxílios.

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 2.486, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 22 DE SETEMBRO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**